



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS  
DE GRADUAÇÃO NÃO OCUPADAS NO SISU -1º SEMESTRE DE 2020**

**1. ABERTURA**

O diretor-geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público as normas que regulamentam o 1º PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NÃO OCUPADAS NO SISU -1º SEMESTRE DE 2020. Os cursos do IFSP-BRA são oferecidos na modalidade presencial, no Câmpus Bragança Paulista, situado na **Av. Major Fernando Valle, 2013 - São Miguel - Bragança Paulista – SP.**

**2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 Inscrições online: de 13/02/2020 até as 12h do dia 19/02/2020;
- 2.2 Prova: 19/02/2020, 4ª feira, às 19h;
- 2.3 Publicação do resultado preliminar: 20/02/2020, a partir das 9h;
- 2.4 Prazo para interposição de recursos: 20/02/2020, das 10h às 20h;
- 2.5 Publicação do resultado final e convocação para matrícula: 21/02/2020;
- 2.6 Matrícula dos alunos aprovados: 02/03/2020 e 03/03/2020;
- 2.7 Início das aulas: 02/03/2020.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que concluíram o ensino médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de ensino regular ou de

educação de jovens e adultos (EJA), ou que possuam certificado equivalente ao ensino médio.

3.2 As vagas remanescentes para o 1º semestre de 2020 estão listadas no quadro 1.

Quadro 1 – Vagas remanescentes para o 1º semestre de 2020

CURSO	VAGAS REMANESCENTES									
	A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL
Licenciatura em Matemática – período Matutino	6	1	3	3	2	1	1	0	1	18
A0: Ampla concorrência										
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).										
L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).										
L3: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).										
L4: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).										
L5: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).										
L6: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).										
L7: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)										
L8: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).										

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada online por meio do link <https://forms.gle/c8LGPhgtYDuSTxen7> até as 12 horas do dia **19 de fevereiro de 2020 (4ª feira)**. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

## 5. DAS PROVAS

5.1 A seleção será efetuada por meio de uma prova envolvendo conteúdos de Matemática da educação básica, a ser realizada no dia 19/02/2020, às 19h, no próprio câmpus. Os candidatos devem apresentar-se com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

5.2 A prova será composta de 10 (dez) questões objetivas, com conteúdo trabalhados no Ensino Fundamental e Médio.

5.3 A prova terá duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 02 (duas) horas. Para a realização da prova, o candidato deve apresentar documento original (ou cópia autenticada) de identificação com foto (RG ou CNH) e trazer lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4 Bibliografia recomendada para a prova:

- a. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contextos e Aplicações**. São Paulo: Ática, 2011 (Ensino Médio – Vol. 1, 2 e 3)
- b. GIOVANNI, J; CASTRUCCI, B; Giovanni, Jr. **A Conquista da Matemática**. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).

## 6. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Cada questão valerá 1 (um) ponto.

6.2 A pontuação final do processo seletivo dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelo candidato na prova. A pontuação máxima da prova é de 10 (dez) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente de pontos. Em caso de igualdade na pontuação da prova, serão aplicados sucessivamente e nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. A maior nota do ENEM dos últimos três anos. Caso o candidato não tenha feito o ENEM, será atribuído 0 pontos.
- b. O candidato mais idoso.
- c. Sorteio do candidato, com a participação dos candidatos envolvidos e com, no mínimo três membros, do Núcleo Estruturante do Curso.

6.4 A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupa-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas, cuja ordem será:

A. Na falta de candidatos para a Lista 7:

- a. L2
- b. L5
- c. L1
- d. L8
- e. L6
- f. L4
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

B. Na falta de candidatos para a Lista 2:

- a. L1
- b. L7
- c. L5
- d. L4
- e. L8
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

C. Na falta de candidatos para a Lista 5:

- a. L1
- b. L7
- c. L2
- d. L8
- e. L6
- f. L4
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

D. Na falta de candidatos para a Lista 1:

- a. L2
- b. L7
- c. L5
- d. L4
- e. L8
- f. L6

g. L3

h. Ampla Concorrência (Geral)

E. Na falta de candidatos para a Lista 8:

a. L4

b. L7

c. L6

d. L5

e. L2

f. L1

g. L3

h. Ampla Concorrência (Geral)

F. Na falta de candidatos para a Lista 4:

a. L2

b. L7

c. L8

d. L1

e. L5

f. L6

g. L3

h. Ampla Concorrência (Geral)

G. Na falta de candidatos para a Lista 6:

a. L3

b. L5

c. L7

d. L8

e. L2

f. L1

g. L4

h. Ampla Concorrência (Geral)

H. Na falta de candidatos para a Lista 3:

a. L1

b. L4

c. L6

d. L8

- e. L2
- f. L5
- g. L7
- h. Ampla Concorrência (Geral)

6.5 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos será publicada no dia **20/02/2020, a partir das 09h**, no site do câmpus: **bra.ifsp.edu.br**.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Será admitido recurso quanto:

- a) à aplicação das provas;
- b) às questões das provas;
- c) ao resultado das provas.

7.2 A interposição dos recursos poderá ser realizada no dia 20/02/2020, das 10 horas às 20 horas. Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na secretaria do câmpus Bragança Paulista, preenchendo formulário próprio para esta finalidade (Anexo I).

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.5 Na ocorrência do disposto no item 7.4, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

7.6 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site: **bra.ifsp.edu.br**

7.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 Após o julgamento de todos os recursos interpostos, o resultado final será homologado pela direção do câmpus e a convocação para matrícula será publicada no site do câmpus Bragança Paulista: **bra.ifsp.edu.br**, no dia 21/02/2019.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão efetivá-la nos dias 02 e 03 de março de 2020, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP câmpus Bragança Paulista. O horário de atendimento é das 09h às 20h. Os documentos exigidos são:

9.1.1 Original e cópia do CPF e RG;

9.1.2 Original e cópia do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

9.1.3 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

9.1.4 Uma foto 3x4 recente com o nome no verso;

9.1.5 Original e cópia de comprovante de endereço;

9.1.6 Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição.

9.2 A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

9.3 O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar vias originais dos documentos referidos nos itens acima com a respectiva tradução para o português, realizada por tradutor juramentado, nos termos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

9.4 Na falta dos documentos mencionados, o candidato poderá perder o direito à vaga.

9.5 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O IFSP Câmpus Bragança Paulista, poderá modificar ou complementar o presente edital, visando o melhor resultado do processo seletivo simplificado, sendo as modificações divulgadas no endereço eletrônico do câmpus **bra.ifsp.edu.br**, de acordo com a legislação vigente, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

10.2 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2020.

(assinado no original)

João Roberto Moro  
Diretor Geral  
IFSP – Câmpus Bragança Paulista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**ANEXO I -EDITAL Nº 03/2020  
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu,.....,  
portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no Curso de  
....., apresento recurso junto à Banca Examinadora  
contra o resultado das provas. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão  
são:.....

.....  
.....  
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a  
seguir:.....

.....

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

□-.....

VIA DO(A) CANDIDATO(A)

**EDITAL Nº 03/2020 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**DATA DO RECURSO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **RECEBIDO POR:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA E CARIMBO – CRA do Câmpus Bragança Paulista**